



Bruxelas, 1 de dezembro de 2023
(OR. en)

16175/23

ENER 663
RELEX 1413
COWEB 155
COEST 645

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. Com.:	15295/23 + ADD 1
Assunto:	Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho Ministerial da Comunidade da Energia (Viena, Áustria, 14 de dezembro de 2023) – Adoção

1. A Comunidade da Energia é uma organização internacional instituída em 2006. O objetivo da organização é alargar as regras e princípios do mercado interno da energia da UE aos países da Europa do Sudeste e da região do Mar Negro, com base num quadro juridicamente vinculativo.
2. Em 14 de novembro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta¹ relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho Ministerial da Comunidade da Energia, a realizar em Viena em 14 de dezembro de 2023.
2. O Grupo da Energia analisou a proposta em epígrafe na reunião de 23 de novembro. Em 24 de novembro foi lançada uma consulta por escrito informal (documento 15295/23 + ADD 1), que terminou em 29 de novembro. As delegações não levantaram objeções.

¹ 15295/23 + ADD 1

3. Sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, solicita-se ao Conselho que:
- adote o projeto de decisão na versão constante do documento 15880/23 + ADD 1;
 - registre que o Parlamento Europeu será informado da adoção da decisão, em conformidade com o artigo 218.º, n.º 10, do TFUE.
-